



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Bandeira Municipal



A bandeira municipal de "Salgado Filho" (PR) de autoria do heraldista e vexilologista Reynaldo Valascki, - conforme a Heráldica Municipalista está tecida em "Gousset", ficando a mesma em sentido diagonal, com uma faixa branca e dois triângulos retângulos, sendo um na parte superior em cor azul e abaixo da faixa branca (metal prata) e o triângulo retangular em cor verde. Sendo assim que a faixa de cor branca (metal prata) subdivide distintamente o retângulo: ao centro do mesmo na faixa branca (metal prata) é colocado o Brasão de Armas Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Brasão de Armas no centro da Bandeira representa “O Governo Municipal”, o centro do triângulo onde é colocado o Brasão Municipal representa a “Cidade Sede” do Município. Os triângulos retângulos são símbolos heráldicos da liberdade, igualdade e fraternidade, segundo os preceitos franceses que serviram de emblema aos inconfidentes mineiros.

O triângulo retangular superior de cor azul simboliza a paz, amizade, justiça, nobreza, perseverança, zelo, lealdade, recreação e formosura, também representando as prioridades rurais existentes no território Municipal. A cor verde simboliza a esperança e a alegria, principalmente a vasta extensão agrícola do rico território municipal. A cor branca na faixa que divide a Bandeira simboliza a paz, o trabalho, a prosperidade, a pureza e a religiosidade.

As divisões e subdivisões da Bandeira em terças e com o (escudo) Brasão de Armas ao centro representam a irradiação do “Poder Municipal que se expande a todos os quadrantes do seu Território Municipal”.

Texto escrito pelo Senhor Antonio Juscelino Batista.